



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE 2018, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA.

Publicada no DEJT, em
4/4/2018.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, conforme o Edital SCR nº 02/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 08/02/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Cláudia Mara Freitas Mundim, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985

1.2 Data da instalação: 08/10/2012

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Francisco Morato e Mairiporã.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na comarca?
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	18/12/2017	Não

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Sofia Guimarães Carlos	Analista Judiciário		21/09/2016 00:00:00
Ana Clara Ferreira Bueno	Técnico Judiciário	Assistente De Diretor De Secretaria	06/05/2013 00:00:00
Wellington Spadeto Muniz	Analista Judiciário	Calculista	13/01/2014 00:00:00
Jonnathan Gervá De Almeida	Analista Judiciário	Of. Justiça Avaliador Federal	04/09/2017 00:00:00
Fernando Guadagnucci Fontanari	Analista Judiciário		21/10/2016 00:00:00
Valter Nazareno Farias	Técnico Judiciário	Assistente De Juiz	13/12/2017 00:00:00
Ana Maria Vico Mañas	Técnico Judiciário	Diretor De Secretaria De Vara Do Trabalho	13/12/2017 00:00:00
Andre Lima Lopes	Técnico Judiciário	Secretário De Audiência	22/10/2012 00:00:00
Rafael Lisareli Abou Ajoue	Técnico Judiciário	Assistente	04/08/2014 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8			10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4			
	Tarde	3	3	3			10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3			
	Tarde	4	4	4			10 min

Instrução e julgamento	Manhã					
	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
	Tarde	1	1	1		10 min
Conciliação em conhecimento	Manhã					
	Tarde	1	1	1		10 min

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha	-	-	-	02/05/2018	48	70	19/06/2018	149	96

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha	06/04/2018	31	3	06/04/2018	31	22	18/04/2018	34	42

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha	03/04/2018	19	4	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito	Exceto rito	Rito	Exceto rito

		sumaríssimo	sumaríssimo	sumaríssimo	sumaríssimo
1	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	45	85	8	115
2	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	78	80	22	88
Franco da Rocha - 02a Vara		78	80	22	88
Média do Foro		62	83	16	101
Média da 2ª Região		79	170	32	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 28.2.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	FRANCO DA ROCHA - 01a Vara	1994	191	53	8
2	FRANCO DA ROCHA - 02a Vara	1675	194	10	1
Franco da Rocha - 02a Vara		1675	194	10	1
Média do Foro		1.835	193	31,5	4,5
Média da 2ª Região		2.851	326	167	21

Observação: Dados até 28.2.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Franco da Rocha - 02a Vara	2017	1.627	1	1.628	1.485	524	1.504	1.330
Franco da Rocha - 02a Vara	2018	112	1	113	258	383	187	1.255
Média do Foro	2017	1.632	3	1.635	1.647	464	1.970	1.633
Média do Foro	2018	116	1	116	232	351	362	1.391
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	174	3	177	279	1.182	414	3.885

Observações: Dados até 28.2.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Franco da Rocha - 02a Vara	2017	409	0	0	0	1	1	758	0	758
Franco da Rocha - 02a Vara	2018	52	0	0	0	4	26	756	22	778
Média do Foro	2017	398	216	0	0	4	2	1.639	1	1.640
Média do Foro	2018	46	205	0	0	3	13	1.426	11	1.437
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	78	24	0	0	11	22	1.384	1.038	2.422

Observação: Dados até 28.2.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1522	-4,46%
2017	1627	6,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

Número do processo	Classe processual
1000121-02.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000079-50.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001585-95.2017.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000154-89.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000152-22.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000143-60.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000167-88.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000087-27.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000072-58.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000116-77.2018.5.02.0292	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001605-86.2017.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000134-98.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000105-48.2018.5.02.0292	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	145
	Aguardando encerramento da instrução	170
	Aguardando prolação de sentença	68
	Aguardando cumprimento de acordo	308
	Com sentença aguardando finalização na fase	564
	Subtotal	1.255
Liquidação	Pendentes de liquidação	126
	Liquidados aguardando finalização na fase	89
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	220
Execução	Pendentes de execução	756
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	22
	Subtotal	778
Total		2.253
<i>Observação: Dados de 28.2.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2018
Embargos de Declaração	113
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	127
Impugnações à Sentença de Liquidação	16
Embargos à Execução	18
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	8
Total	286
<i>Observação: Dados de 28.2.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000001-95.2014.5.02.0292	24/2/2014	
1000045-51.2013.5.02.0292	6/9/2013	
1000048-64.2017.5.02.0292	15/2/2018	
1000056-80.2013.5.02.0292	7/3/2014	
1000139-57.2017.5.02.0292	3/1/2018	
1000139-57.2017.5.02.0292	5/1/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000156-64.2015.5.02.0292	31/3/2015	
1000186-02.2015.5.02.0292	6/4/2015	
1000229-70.2014.5.02.0292	5/8/2014	
1000231-35.2017.5.02.0292	2/10/2017	
1000245-53.2016.5.02.0292	23/2/2017	
1000262-31.2012.5.02.0292	13/3/2013	
1000276-44.2014.5.02.0292	23/6/2014	
1000276-44.2014.5.02.0292	26/6/2014	
1000346-95.2013.5.02.0292	31/7/2015	
1000363-97.2014.5.02.0292	24/3/2014	
1000371-29.2017.5.02.0079	6/12/2017	
1000387-91.2015.5.02.0292	11/12/2015	
1000401-12.2014.5.02.0292	9/1/2015	
1000401-12.2014.5.02.0292	12/1/2015	
1000402-60.2015.5.02.0292	10/7/2015	
1000402-60.2015.5.02.0292	13/7/2015	
1000408-96.2017.5.02.0292	15/2/2018	
1000408-96.2017.5.02.0292	16/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1000419-28.2017.5.02.0292	17/8/2017	
1000443-56.2017.5.02.0292	26/1/2018	
1000453-43.2017.5.02.0020	29/5/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

1000453-43.2017.5.02.0020	7/6/2017	CLÁUDIA ZERATI
1000464-08.2012.5.02.0292	16/3/2016	
1000464-08.2012.5.02.0292	16/3/2016	
1000493-82.2017.5.02.0292	2/10/2017	
1000493-82.2017.5.02.0292	3/10/2017	
1000498-12.2014.5.02.0292	13/11/2014	
1000502-49.2014.5.02.0292	18/11/2014	
1000502-49.2014.5.02.0292	21/11/2014	
1000571-47.2015.5.02.0292	19/6/2015	
1000587-35.2014.5.02.0292	13/5/2014	
1000594-61.2013.5.02.0292	16/4/2015	
1000598-64.2014.5.02.0292	16/9/2014	
1000626-95.2015.5.02.0292	2/6/2015	
1000651-74.2016.5.02.0292	8/7/2016	
1000657-81.2016.5.02.0292	8/12/2016	
1000657-81.2016.5.02.0292	9/12/2016	
1000657-81.2016.5.02.0292	9/12/2016	
1000698-19.2014.5.02.0292	22/7/2014	
1000740-34.2015.5.02.0292	18/8/2015	
1000749-25.2017.5.02.0292	5/2/2018	
1000847-15.2014.5.02.0292	24/2/2015	
1000947-62.2017.5.02.0292	31/10/2017	
1000958-62.2015.5.02.0292	11/9/2015	
1000987-49.2014.5.02.0292	23/7/2015	
1001003-32.2016.5.02.0292	27/9/2017	
1001013-47.2014.5.02.0292	30/7/2015	
1001056-47.2015.5.02.0292	3/11/2015	
1001079-61.2013.5.02.0292	31/7/2013	
1001100-95.2017.5.02.0292	7/12/2017	
1001105-88.2015.5.02.0292	16/2/2018	
1001109-57.2017.5.02.0292	20/10/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

1001132-03.2017.5.02.0292	13/12/2017	
1001132-03.2017.5.02.0292	14/12/2017	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001167-60.2017.5.02.0292	5/2/2018	
1001167-60.2017.5.02.0292	9/2/2018	CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM
1001174-57.2014.5.02.0292	2/2/2015	
1001174-57.2014.5.02.0292	5/2/2015	
1001204-87.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001204-87.2017.5.02.0292	6/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001245-59.2014.5.02.0292	22/1/2018	
1001268-39.2013.5.02.0292	7/3/2014	
1001275-89.2017.5.02.0292	30/1/2018	
1001275-89.2017.5.02.0292	2/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001298-06.2015.5.02.0292	26/10/2015	
1001306-17.2014.5.02.0292	19/1/2015	
1001337-71.2013.5.02.0292	2/10/2013	
1001342-57.2017.5.02.0291	9/2/2018	
1001362-79.2016.5.02.0292	10/11/2017	
1001363-30.2017.5.02.0292	15/1/2018	
1001363-30.2017.5.02.0292	18/1/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001389-33.2014.5.02.0292	6/11/2014	
1001390-81.2015.5.02.0292	1/8/2016	
1001409-53.2016.5.02.0292	20/12/2017	
1001409-53.2016.5.02.0292	4/1/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001409-53.2016.5.02.0292	19/1/2018	
1001413-56.2017.5.02.0292	5/2/2018	
1001413-56.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001413-56.2017.5.02.0292	9/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001414-41.2017.5.02.0292	5/2/2018	
1001414-41.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001414-41.2017.5.02.0292	9/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001415-26.2017.5.02.0292	6/2/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

1001415-26.2017.5.02.0292	9/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001415-31.2014.5.02.0292	17/11/2014	
1001428-63.2016.5.02.0323	5/12/2017	
1001436-07.2014.5.02.0292	27/4/2015	
1001440-10.2015.5.02.0292	7/12/2015	
1001446-46.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001446-46.2017.5.02.0292	9/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001452-53.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001452-53.2017.5.02.0292	9/2/2018	GLAUCO BRESCIANI SILVA
1001456-61.2015.5.02.0292	6/5/2016	
1001473-97.2015.5.02.0292	6/5/2016	
1001497-62.2014.5.02.0292	12/12/2014	
1001511-12.2015.5.02.0292	23/11/2015	
1001517-48.2017.5.02.0292	6/2/2018	
1001517-48.2017.5.02.0292	9/2/2018	
1001527-03.2014.5.02.0291	12/1/2015	
1001553-90.2017.5.02.0292	1/2/2018	
1001567-79.2014.5.02.0292	24/2/2015	
1001587-02.2016.5.02.0292	7/8/2017	
1001594-91.2016.5.02.0292	11/12/2017	
1001626-67.2014.5.02.0292	7/1/2015	
1001626-67.2014.5.02.0292	12/1/2015	
1001626-67.2014.5.02.0292	12/2/2015	
1001630-41.2013.5.02.0292	28/9/2015	
1001630-41.2013.5.02.0292	28/3/2016	
1001645-39.2015.5.02.0292	11/12/2017	
1001680-67.2013.5.02.0292	22/7/2014	
1001702-57.2015.5.02.0292	9/2/2018	
1001702-91.2014.5.02.0292	10/2/2015	
1001732-29.2014.5.02.0292	29/4/2016	
1001735-81.2014.5.02.0292	2/2/2015	

1001797-87.2015.5.02.0292	5/7/2016	
1001799-28.2013.5.02.0292	23/6/2014	
1001866-90.2013.5.02.0292	5/8/2014	
1001866-90.2013.5.02.0292	5/8/2014	
1002028-85.2013.5.02.0292	4/8/2014	
1002053-98.2013.5.02.0292	2/12/2017	
1002156-05.2014.5.02.0605	17/3/2015	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	123	25
Cartas Precatórias recebidas	114	20
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 28.2.2018.

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	38	30	68
	exceto Rito Sumaríssimo	48	51	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	50	51	93
	exceto Rito Sumaríssimo	101	118	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	54	54	99
	exceto Rito Sumaríssimo	103	117	269

7.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	2	105	124
exceto Rito Sumaríssimo	64	127	119

7.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado		1.380	716
Ente Público		1.812	1.167

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Franco da Rocha - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	222	731	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	356	1.540	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	375	1.540	1.340

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**8.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Franco da Rocha - 02a Vara	2017	1485	638	42,96%
Franco da Rocha - 02a Vara	2018	258	99	38,37%
Média do Foro	2017	1.647	760	46,13%
Média do Foro	2018	232	93	39,87%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	279	114	40,87%

Observação: Dados até 28.2.2018.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 02a Vara	2017	361	1627	1485	25,30%
Franco da Rocha - 02a Vara	2018	524	112	258	59,43%
Média do Foro	2017	431	1.632	1.647	20,17%
Média do Foro	2018	464	116	232	59,97%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	174	279	80,86%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Franco da Rocha - 02a Vara	2017	583	409	0	100,00%
Franco da Rocha - 02a Vara	2018	758	52	0	100,00%
Média do Foro	2017	1.566	398	216	89,02%
Média do Foro	2018	1.639	46	205	87,86%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	78	24	98,34%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
BRUNO JOSÉ PERUSSO	17	16,42	45	21	0	0
CLÁUDIA ZERATI	3,35	6,07	746	323	0	0

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA		25,5	10	4	0	0
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI			18	13	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS		60	3	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	14,78	18,72	392	155	42	0
IVI MARTINS CARON	0	0	2	0	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO		2	7	0	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		24	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	26,45	27,36	118	50	0	0
JULIANA EYMI NAGASE		19,4	22	15	0	0
MARCELA AIED MORAES	37	37	4	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	1,42	4,17	100	46	39	37
RENATO ORNELLAS BALDINI	26	26	2	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		182	13	11	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido

CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	5	3,88	214	99	28	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	44,5	45,76	44	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA			0	0	39	39
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA			0	0	1	1

Observações: Dados até 28.2.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRUNO JOSÉ PERUSSO	58	0	8	0	0	0	66
CLÁUDIA ZERATI	654	0	123	0	0	0	777
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	14	0	3	0	0	0	17
FABRÍCIA RODRIGUES CHIARELLI	25	0	5	0	0	0	30
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
GLAUCO BRESCIANI SILVA	376	0	65	0	0	0	441
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	2	0	2
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	148	0	25	0	1	0	174

JULIANA EYMI NAGASE	32	0	5	0	0	0	37
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	1	0	1
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	96	0	20	0	0	0	116
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	0	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	17	0	1	0	0	0	18

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CLÁUDIA MARA FREITAS MUNDIM	165	0	29	0	0	1	195

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1161	
Aguardando apreciação pela instância superior	380	21/10/2013 14:09:36
Aguardando audiência	189	24/01/2018 15:54:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	317	15/06/2016 10:54:30
Aguardando esclarecimentos periciais	1	12/03/2018 14:25:05
Aguardando final do sobrestamento	3	28/07/2017 11:31:39
Aguardando laudo pericial	2	12/03/2018 13:51:28

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

Aguardando término dos prazos	93	22/01/2018 09:17:13
Analisar Despacho - Conversão em diligência	2	12/03/2018 09:23:51
Analisar dependências	5	02/03/2018 08:47:06
Analisar expediente da secretaria	1	07/03/2018 12:10:38
Análise do Conhecimento	55	07/02/2018 09:59:13
Minutar Decisão	8	09/01/2018 12:02:38
Minutar expediente da secretaria	27	05/02/2018 11:24:26
Minutar sentença	74	20/03/2017 12:43:21
Operações de perícia	1	13/03/2018 09:06:46
Recebimento de instância superior	2	15/12/2017 15:03:15
Remeter ao 2o Grau	1	10/03/2018 15:33:16
Liquidação	217	21/10/2013 14:09:36
Aguardando apreciação pela instância superior	7	02/02/2015 16:39:24
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	10	21/11/2016 16:19:13
Aguardando término dos prazos	59	14/11/2017 01:25:30
Analisar Despacho - Liq	2	27/02/2018 18:02:33
Análise de Liquidação	120	19/07/2017 09:29:02
Concluso ao magistrado - Liq	1	02/03/2018 13:01:40
Intimações automáticas com pendências - Liq	1	14/03/2018 06:55:58
Minutar Decisão - Liq	1	07/02/2018 15:26:15
Minutar expediente da secretaria	8	08/02/2018 16:03:09
Prazos vencidos	6	09/03/2018 01:18:15
Recebimento de instância superior	2	21/02/2018 14:30:19
Execução	729	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	02/02/2015 16:39:24
Aguardando audiência - Exec	4	21/11/2016 16:19:13
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	39	14/11/2017

		01:25:30
Aguardando final do sobrestamento	333	27/02/2018 18:02:33
Aguardando término dos prazos	125	19/07/2017 09:29:02
Analisar Despacho - Exec	2	02/03/2018 13:01:40
Analisar despacho - Sobrestamento	2	14/03/2018 06:55:58
Analisar expediente da secretaria	8	07/02/2018 15:26:15
Análise de Execução	140	08/02/2018 16:03:09
Iniciar Execução	2	09/03/2018 01:18:15
Minutar Decisão - Exec	1	21/02/2018 14:30:19
Minutar Despacho - Exec	9	02/02/2015 16:39:24
Minutar expediente da secretaria	42	21/11/2016 16:19:13
Minutar sentença - Exec	1	14/11/2017 01:25:30
Prazos vencidos	2	27/02/2018 18:02:33
Preparar ato de comunicação	11	19/07/2017 09:29:02
Remeter ao 2o Grau	2	02/03/2018 13:01:40
Arquivados	7238	
Arquivamento Definitivo	8	16/01/2016 09:59:43
Arquivo definitivo	5844	25/06/2014 17:42:47
Arquivo provisório	46	19/01/2018 14:33:50
Cartas devolvidas	1340	12/05/2014 11:58:29
Total geral	9345	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	26	
Processos com Petições Avulsas	1	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	19	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0	

Processos com petições não apreciadas	158	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	134	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	19	

11. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	82,78%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	110,03
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	98,46
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	71,04
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	-
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 28/02/18	

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/03/2018.

Não há

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000675-68.2017.5.02.0292	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/03/2018, conforme despacho do dia 01/02/2018, id cfd3310a. Último andamento: Em 01/02/2018, despacho supra.	Não há.
1000115-92.2018.5.02.0292	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/04/2018, 372596f conforme despacho do dia 01/03/2018. Último andamento: Em 01/03/2018, despacho supra.	Não há.
1001621-40.2017.5.02.0292	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/03/2018, conforme ata de audiência realizada em 07/03/2018, Id. 34fb44a. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 07/03/2018, consta a ata de audiência citada acima.	Não há.
1001458-60.2017.5.02.0292	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/03/2018, conforme despacho do dia 05/03/2018, id c812fa8. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 01/02/2018, despacho supra.	Não há.
1000498-07.2017.5.02.0292	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/04/2018, conforme ata de audiência realizada em 15/03/2018, Id. 0cb39d5. Foi encerrada a instrução, a Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 015/03/2018, consta a ata de audiência citada acima.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001312-24.2014.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de liquidação em 07/02/2017, devidamente registrada no sistema SAP. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Foram bloqueados valores através do convenio Bacenjud. A execução foi totalmente garantida. A reclamada foi excluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/03/2018, consta despacho determinando a liberação de valores.</p>	
1001133-22.2016.5.02.0292	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 04/10/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada informou pedido de falência. Foi expedida certidão de habilitação de crédito e a reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 14/03/2018, consta despacho determinando a suspensão do processo por instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p>	Não há.
1001372-60.2015.5.02.0292	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 13/02/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 14/03/2018, consta certidão de cumprimento de mandado e utilização dos convênios pelo oficial de justiça.</p>	Não há.
1000197-94.2016.5.02.0292	<p>Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença, devidamente registrada no sistema PJe. Homologada a conta de liquidação em 29/11/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 30/05/2017. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/02/2018, consta despacho determinando a intimação do reclamante para se manifestar sobre a juntada de documentos da DRF.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001613-34.2015.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 10/03/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 26/05/2017. Os devedores foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/02/2018, consta despacho determinando que se aguarde o retorno do mandado de oficial de justiça.	Não há.
1000633-24.2014.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 24/04/2015. Não consta o registro da liquidação no sistema PJe. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Houve desconsideração da personalidade jurídica em 28/07/2017. Os devedores foram incluídos no BNDT. Houve penhora de imóvel do sócio. <u>Último andamento:</u> Em 15/03/2018, consta certidão do andamento do processo.	Não há.
1000912-05.2017.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 29/08/2017. Foi determinada em 21/03/2018, a inserção no BNDT, após transcorrido o prazo do art 833-A da CLT. <u>Último andamento:</u> Em 09/03/2018 consta expedição de mandado de penhora e avaliação e utilização dos convênios eletrônicos.	Não há.
1001285-41.2014.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de sentença. Homologada a conta de liquidação em 11/01/2017, devidamente registrada no sistema PJe. Foram utilizados os convênios eletrônicos. O devedor foi incluído no BNDT. Em 06/12/2017 foi determinada a penhora de imóvel do executado. <u>Último andamento:</u> Em 14/03/2018, consta pedido de informações sobre cumprimento de mandado de penhora.	Não há.
1000244-10.2012.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de cumprimento de	Utilizar todos os convênios eletrônicos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sentença. Homologada a conta de liquidação em 01/04/2016, devidamente registrada no sistema PJe. Houve desconsideração da personalidade jurídica. Não foram utilizados os convênios Infojud, Renajud e Arisp. A reclamada foi inserida no BNDT. Não consta a inclusão dos sócios no BNDT. Último andamento: Em 06/02/2018, consta edital de citação de sócio.	disponíveis. Proceder ao registro dos sócios no BNDT.
1000655-14.2016.5.02.0292	Trata-se de execução decorrente de acordo não cumprido, homologado em audiência na data de 05/07/2016. A reclamada foi inserida no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica. Não foram utilizados os convênios Infojud, Renajud e Arisp. Último andamento: Em 17/01/2018, consta certidão de devolução de mandado do oficial de justiça.	Dar prosseguimento ao processo. Utilizar todos os convênios eletrônicos disponíveis.

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000260-85.2017.5.02.0292	O despacho exarado em 20/02/2018, id. 02c9541 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 10/03/2018, id. 3bb8ead, contrarrazões ao recurso pelo autor.	Não há.
1000925-72.2015.5.02.0292	O despacho exarado em 16/02/2018, id. e7e2e03, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 16/02/2018, id. 09c252a, consta intimação de resposta ao Agravo.	

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000945-97.2014.5.02.0292	<p>Constatações: Sentença homologatória de cálculos proferida 18.06.2015, sem registro no trâmite processual, com subsequente expedição de mandado de citação. A diligência citatória resultou negativa, sendo o autor instado a indicar o endereço atual da réu em 05 dias. Em 25.04.2016, o Juízo houve por bem determinar a citação do executado para pagamento por edital. Por meio de decisão de 07.09.2016, o Juízo determinou a inclusão do devedor no BNDT e a realização de bloqueio pelo Bacenjud. Foram efetivadas as pesquisas de praxe por meio das ferramentas eletrônicas, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de imóvel situado em Francisco Morato - SP. Em despacho de 30.08.2017 o Juízo deliberou que o reclamante fosse cientificado quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça, indicativa de que não houve ciência do executado quanto à penhora, nem tampouco nomeação de depositário. Nova deliberação foi exarada em 22.09.2017, no sentido de que o exequente se manifestasse, em 10 dias, sobre a certidão acima referida. Em 10.10.2017, o Juízo ordenou ao exequente que informasse, em 10 dias, o atual endereço do réu, a fim de viabilizar a intimação da penhora e a</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação de cálculos, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Providenciar, ainda, a regularização da inscrição do devedor no BNDT. Na hipótese de ulterior arquivamento, ambas as partes devem ser intimadas do arquivamento, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>lavratura do termo de fiel depositário. Ante o silêncio do interessado, o Juízo proferiu despacho em 28.11.2017, determinando ao autor que se manifestasse em 10 dias, sob pena de sobrestamento do feito. Uma vez mais, o demandante ficou-se silente, sobrevindo o despacho de 19.01.2018, determinando o arquivamento dos autos, ante a reiterada inércia do autor. Não houve intimação do réu quanto à baixa provisória, nem tampouco há registro da inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Notificação do autor quanto à remessa dos autos ao arquivo, elaborada em 19.01.2018.</p>	
1001010-58.2015.5.02.0292	<p>Constatações: Sentença homologatória de cálculos proferida em 12.05.2016, com subsequente expedição de mandato de citação para pagamento, concretizada em 19.05.2016. Em 01.08.2016, o Juízo deliberou pela inclusão da devedora no BNDT, bem assim pela efetivação de bloqueio eletrônico via Bacenjud. A tentativa de penhora "on line" e as demais pesquisas de praxe por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas ao Juízo restaram negativas, pelo que a autora foi instada a indicar meios de prosseguimento em 10 dias, conforme despacho de 27.01.2017. Em 12.03.2017, ante o silêncio da interessada, o Juízo determinou que essa última se manifestasse em 05 dias, sob pena de suspensão da execução. Em 25.04.2017, o Juízo determinou a suspensão da execução por 01 ano, nos termos do artigo 40, da Lei de Execuções Fiscais. Novo mandado de citação foi expedido, com acompanhamento da reclamante, sobrevindo a certidão do Sr. Oficial de Justiça, de 01.12.2017, registrando que tal</p>	Desarquivar os autos e dar ciência à executada quanto à decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>diligência já havia sido anteriormente efetivada. Nesse contexto, em 04.12.2017, o Juízo determinou o recolhimento do mandado e a intimação da autora para que se manifestasse em 10 dias, sob pena de sobrestamento do feito. Silente a interessada, os autos foram levados à baixa sem prévia intimação da parte adversa.</p> <p>Último andamento: Notificação do autor, em 04.12.2017, para que se manifestasse em 10 dias.</p>	
1000258-18.2017.5.02.0292	<p>Constatações: Sentença homologatória de cálculos em 10.10.2017, com subsequente expedição de mandado de citação. Em 22.11.2017, sobreveio a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, tendo em vista que a demandada não foi localizada, pelo que o reclamante foi instado a se manifestar no prazo de 05 dias. Ante o silêncio do interessado, novo despacho foi exarado em 12.12.2017, no sentido de que o reclamante fosse intimado para requerer o que de direito, em 10 dias, sob pena de sobrestamento do feito. Inerte o interessado, os autos foram encaminhados ao arquivo.</p> <p>Último andamento: Em 12.12.2017, elaboração da notificação direcionada ao autor, para indicação de meios ao prosseguimento.</p>	Não há.
1000185-46.2017.5.02.0292	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Tendo em vista que a ré, embora intimada para tal, não logrou comprovar a efetiva quitação da avença, nos exatos moldes em que pactuada, o Juízo determinou a inclusão da devedora no BNDT, bem como a realização de penhora eletrônica. As diligências de praxe, na tentativa de localizar bens da devedora, restaram infrutíferas, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça em 23.11.2017.</p>	Desarquivar os autos e providenciar a intimação da executada da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Nesse contexto, o autor foi reiteradamente intimado para orientar o prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa, sem prévia intimação da executada.</p> <p>Último andamento: Em 16.02.2018, elaboração da notificação do autor, para indicação de meios para prosseguimento da execução.</p>	
1000451-67.2016.5.02.0292	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. O Juízo deliberou à ré que se manifestasse sobre o noticiado inadimplemento. Tendo em vista o silêncio da demandada, prosseguiu-se com a tentativa de bloqueio eletrônico de ativos financeiros, a qual restou negativa. As demais ferramentas eletrônicas foram utilizadas, na tentativa de localização de bens da devedora, mas resultaram infrutíferas. Nessa quadra, a autora foi reiteradamente instada a orientar a execução, em 10 dias, sob pena de suspensão da execução. Em 11.07.2017, ante o silêncio da interessada, o Juízo deliberou pelo sobrestamento do feito, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 40, da Lei de Execuções Fiscais. Os autos foram enviados à baixa, sem prévia intimação da executada.</p> <p>Último andamento: Despacho de 06.02.2018, determinando que se anotasse a petição de renúncia apresentada pelo advogado originariamente constituído pela ré.</p>	Desarquivar os autos e providenciar a intimação da executada quanto à decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-----------	--------	-------	-------------------	-------------------

1001378-38.2013.5.02.0292	FUNDAÇÃO CASA	GILDETE APARECIDA TRINDADE SANTOS DOS	35695,71	15/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
1001038-60.2014.5.02.0292	FUNDAÇÃO CASA	LUIS SERGIO ARAUJO	37946,57	03/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
1000911-25.2014.5.02.0292	FUNDAÇÃO CASA	PATRICIA RINALDI SILVA	42930,85	20/09/2017 00:00:00	20/10/2017 00:00:00
1000339-69.2014.5.02.0292	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCELO TORELLI REIS	96783,83	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

A consulta ao painel do PJe, realizada em 19.03.2018, indica que não há morosidade na apreciação dos agrupadores.

De outra parte, nessa mesma data foram analisados alguns processos por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, à luz dos dados tabulados no item 10.1, da Ata, indicativos da existência de processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Eis os processos examinados ao ensejo dos trabalhos correicionais:

15.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos.

Não consta mais pendência com data de 15.06.2016.

Foi localizado o Processo nº 1000604-03.2016.5.02.0292, pendente desde 08.07.2016 (sub-caixa "2018/07"), com decisão homologatória de acordo proferida em 05.07.2016. A avença

engloba o pagamento de R\$ 30.000,00, em 20 parcelas, sendo a primeira para 01.08.2016. O último andamento, de 24.11.2016, corresponde à juntada de procuração e atos constitutivos pela ré.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 28.07.2017)

- Processo nº 1000553-29.2015.5.02.0291 (sub-caixa "2018-02") - Em despacho de 23.06.2017, o Juízo determinou o sobrestamento do processo, ante os termos da Portaria GP nº 42/2017 deste E. TRT, levando-se em conta que o objeto da demanda se refere ao motivo da dispensa do reclamante, que se trata de empregado público. Deliberou-se, ainda, que se aguardasse por 180 dias.

c) Minutar sentença (desde 20.03.2017)

- Processo nº 1000173-32.2017.5.02.0292 (sub-caixa "Ricardo Koga de Olilveira - sentenças em atraso") - Trata-se de processo com movimento de conclusão para "julgamento/proferir sentença" em nome do Exmo. Sr. Juiz Substituto, Dr. Ricardo Koga de Oliveira registrado em 20.03.2017.

15.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 21.11.2016)

- Processo nº 1000597-79.2014.5.02.0292 (sub-caixa "2018/07") - Conforme decisão de 08.08.2016, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 40.000,00, em 24 parcelas, sendo a última para 29.06.2018.

b) Análise de liquidação (desde 19.07.2017)

- Processo nº 1001447-65.2016.5.02.0292 (sub-caixa "processo com prazo") - Houve homologação de acordo em 19.04.2017, contemplando o pagamento de R\$ 20.002,00, em 20 parcelas, sendo a última para 25.01.2019. Registrou o Juízo que a decisão homologatória de acordo teria força de alvará, para levantamento do FGTS e requerimento do seguro desemprego.

Em 26.04.2017, o reclamante noticiou que o número do PIS registrado na decisão supra encontrava-se equivocado, pelo

que requereu a expedição de novo alvará.

Em 30.06.2017, foi proferido despacho determinando a expedição de novos alvarás para levantamento do FGTS e do Seguro Desemprego, com base na numeração correta do PIS. Houve expedição de alvará em 11.07.2017 e intimação do autor nessa mesma data, para ciência da emissão do documento, tratando-se do último andamento.

15.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando audiência - execução.

Não foi mais localizada pendência datada de 21.11.2016.

O processo mais antigo foi deslocado para a referida tarefa em 12.03.2018 (Processo nº 1001618-90.2014.5.02.0292).

b) Aguardando término dos prazos.

Não foi mais localizada pendência datada de 19.07.2017.

O processo mais remoto foi deslocado para a tarefa em questão em 03.10.2017.

Trata-se do **Processo nº 1000996-40.2016.5.02.0292**, conforme decisão de 13.09.2017, o Juízo determinou a inclusão do devedor no BNDT, a tentativa de bloqueio eletrônico e, na hipótese de tal diligência resultar infrutífera, o prosseguimento com base nos demais convênios disponibilizados ao Juízo.

Em 11.10.2017, o Sr. Oficial de Justiça certificou que a tentativa de penhora pelo Bacenjud resultou infrutífera. Não se verifica junto ao trâmite o registro de inclusão do devedor no BNDT. Os elementos dos autos também não indicam a realização de pesquisas pelas outras ferramentas eletrônicas.

O último andamento, de 22.01.2018, refere-se à juntada de cópia de sentença proferida no Processo nº 1000679-11.2017.5.02.0291, da 01ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, informando que a autora não permaneceu um único dia sequer desempregada após o término do contrato de trabalho firmado com DURVAL ROCHA COELHO e MALAGUETA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME.

c) Minutar despacho - Exec

Não há mais pendência datada de 02.02.2015.

O processo com data de deslocamento mais remota é de

11.01.2018 (Processo nº 1001077-86.2016.5.02.0292)

d) Minutar expediente de Secretaria.

Não há mais pendência datada de 21.11.2016.

A pendência mais remota é de 29.01.2018, na sub-caixa "Certidão de Objeto e Pé", referente ao Processo nº 1001342-25.2015.5.02.0292.

e) Minutar sentença - execução

- Não consta mais pendência de 14.11.2017.

A única pendência corresponde a 13.03.2018 (Processo nº 1000375-43.2016.5.02.0292)

f) Preparar ato de comunicação.

Não consta mais pendência de 19.07.2017.

A pendência mais remota é de 14.03.2018, correspondendo ao Processo nº 1000785-04.2016.5.02.0292.

15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

Iniciais	
Una/Rito Ordinário	48 dias
Instrução	149 dias
Una/Rito Sumaríssimo	34 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos dos sistemas PJe/SICOND (posição em 15.03.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

15.3.1 Aprazamentos:

Trata-se de Unidade Judiciária não contemplada pelo regime de auxílio fixo.

Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário (48 dias) e das audiências de instrução (149 dias) atendem às expectativas desta Corregedoria, considerados os patamares tidos por razoáveis, frente à média das demais Varas do Trabalho de São Paulo.

Da mesma forma, o prazo das audiências unas de rito sumaríssimo (34 dias) vai ao encontro do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2, da Ata, não havia processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento

15.3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 13 (treze) processos inseridos na relação "sine die". A consulta ao painel PJe, efetivada em 19.03.2018, aponta que tais processos estão pendentes de regularização.

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1000173-32.2017.5.02.0292 e 1000996-40.2016.5.02.0292, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

17.4 - Comunicar este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas em relação a cada um dos processos identificados nos itens 15 e 17.1.

17.5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata.

17.7 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 14), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

17.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.6.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte de MARÇO de dois mil e dezoito, às 13h30min, com a Exma Juíza do Trabalho Cláudia Mara Freitas Mundim, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

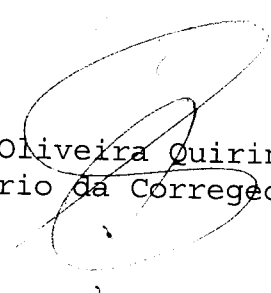
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

